



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	3805/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Porangaba
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGABA
Período	08/2020
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	CARLOS ROBERTO DA COSTA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	072.932.938-01
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 941.291,32	R\$ 28.408.712,46	3,3134%	6,0000%
12/2019	R\$ 933.311,13	R\$ 30.376.917,43	3,0724%	6,0000%
4/2020	R\$ 978.761,02	R\$ 31.222.672,46	3,1348%	6,0000%
8/2020	R\$ 999.433,88	R\$ 30.400.058,16	3,2876%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 996.047,81	R\$ 29.991.189,64	3,3211%	3,3211%
8/2020	R\$ 999.433,88	R\$ 30.400.058,16	3,2876%	3,3211%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,2876%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 157.260,44
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 500,60
(-) Valores Restituíveis	R\$ 6.062,42
(=) Liquidez do Período	R\$ 150.697,42
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 473.712,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 624.030,74
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 378,68

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 101.416,21	R\$ 95.353,79	R\$ 6.062,42
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 795.468,66	R\$ 795.468,66	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 896.884,87	R\$ 890.822,45	R\$ 6.062,42

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/11/2020
Hora da Geração: 21:41:41